

LEI N.º 1.418/2009.

EMENTA: "Denomina de Rua José Gonçalves Cavalcante. Rua vulgarmente conhecida como Rua do Campo e dá outras providências".



- Art. 1º Fica denominada de Rua José Gonçalves Cavalcante, a Rua vulgarmente conhecida como Rua do Campo, que fica localizada no Distrito de Logradouro dos Leões, deste município.
 - **Art.** 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 - **Art.** 3º Revogam-se das disposições em contrário.

Palácio Municipal Cel. José Abílio A. Ávila, em 18 de agosto de 2009.

Judith Valéria Alapenha de Lira - Prefeita-